

## 3ª Lista de Espera - ENEM / SISU 2019

O campus Araguatins adotou a forma de entrada de acordo com as Reservas de Vagas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012 e suas alterações, sendo desconsideradas apenas as Ações Afirmativas Próprias, ou seja, passando a Ampla Concorrência nesse caso.

1. Os candidatos convocados para ingresso em cursos superiores no ano letivo 2019 do Campus Araguatins farão suas matrículas presencialmente no dia 22 e 25 de fevereiro de 2019, no horário das 8h às 11h e das 14 às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CRE) – 2º bloco do Campus Araguatins do IFTO, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data
Divulgação da 3ª lista de espera	20 a 25/02/2019
Pré-matrículas da 3ª lista de espera	20 a 25/02/2019
Matricula da 3ª lista de espera	22/02 e 25/02/2019
Divulgação da 4ª lista de espera	26 a 01/03/2019
Pré-matrículas da 4ª lista de espera	26 a 01/03/2019
Matricula da 4ª lista de espera	28/02 e 01/03/2019
Divulgação da 5ª lista de espera	07 a 12/03/2019
Pré-matrículas da 5ª lista de espera	07 a 12/03/2019
Matricula da 5ª lista de espera	11 e 12/03/2019

2. As 4ª e 5ª listas de espera só serão divulgadas caso alguns convocados nesta 3ª lista não façam suas matrículas;

3. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- Comprovante de Pré - Matrícula (Impresso)
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de endereço (Conta de Água, Luz ou Telefone)
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
- 01 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto reutilizada);
- Para os alunos que entrarem pela “Reservas de Vagas” serão obrigatórios as documentações para a modalidade de concorrência indicada.

4. Para os alunos concluintes do ensino médio no ano de 2018, será concedida a exceção de fazer a matrícula com declaração de conclusão, desde que conste o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do histórico e certificado. Os concluintes de anos anteriores são obrigados a entregar todos os documentos do item 3.

5. O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 3 no prazo mencionado neste edital perderá direito à vaga.

6. Os candidatos convocados são:

## CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

06º 070.XXX.XXX-85	<u>181013785728</u> RAILANE HONORATO DA SILVA	523,38
--------------------	---	--------

\*Vaga remanejada da modalidade de concorrência: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga será remanejada para política correspondente.	
--	---	--

## COMPUTAÇÃO

- Modalidade: Ampla Concorrência

14º 027.XXX.XXX-66	<u>181020229801</u> RICARDO CARDOSO PEREIRA	532,80
15º 066.XXX.XXX-93	<u>181028204723</u> VICTHORYA DA SILVA TAVARES	530,53
16º 070.XXX.XXX-30	<u>181058679570</u> LORRANY CESAR DANTAS	528,45

- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

07º 073.XXX.XXX-83	<u>181005740434</u> PAULO VICTOR RIBEIRO DINIZ *	491,12
--------------------	--	--------

\*Vaga remanejada da modalidade de concorrência: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

	Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga será remanejada para política correspondente.	
--	---	--

## ENGENHARIA AGRONÔMICA

- Modalidade: Ampla Concorrência

10º 065.XXX.XXX-21	<u>181028099818</u> FRANCYELE RODRIGUES BRITO	538,05
--------------------	---	--------

- Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

05º 031.XXX.XXX-80	<u>181057195297</u> MARCILON ALVES DA SILVA*	520,63
--------------------	--	--------

**\*Vaga remanejada da modalidade de concorrência:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**- Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

	Não houve candidatos inscritos para essa modalidade de concorrência, vaga será remanejada para política correspondente.	
--	---	--

Araguatins/TO, 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL PEREIRA SOARES DA ROCHA  
COORDENADOR DE PESQUISA EDUCACIONAL  
PORTARIA Nº 70 DE 27/04/2010